



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 29/06/04
Assinado de Mural
Maria H. G. Gabardo
Secretária da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 1.626/2004

*Alterada pela lei
Municipal nº 1.630/04
Mj*

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer contratação emergencial, pelo prazo de 90 (noventa) dias do cargo abaixo discriminado, percebendo o valor correspondente ao padrão específico.

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PADRÃO
01	Prof. De Língua Inglesa	20 h. semanais	Ref. Magistério

§ 1º. Os valores a serem percebidos, correspondem ao respectivo Padrão do Magistério, de conformidade com o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

§ 2º. O prazo constante no caput deste artigo poderá ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, se houver necessidade.

Art. 2º. O contrato obedecerá ao disposto nos artigos 232 a 236 da Lei Municipal nº 1.369 de 14 de dezembro de 2001, Regime Jurídico Único.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

06.02- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.361.0047.2024- Manutenção das Atividades Funcionais do Ensino Fundamental
3.1.90.11.01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores
3.1.90.13.02.01- INSS- Servidores

Art. 4º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e quatro.

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

M. Gabardo
Maria Helena Giombelli Gabardo
Sec. Municipal da Administração

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Bassano, 25 de Junho de 2004.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicita de Vossa Excia, autorização para contratar um professor na disciplina de Inglês, de 20 horas semanais, para lecionar na Escola Municipal de Ensino Fundamental 15 de Novembro.

Justificamos a necessidade, pois a professora de inglês, de 20 horas semanais, em exercício nesta escola, entrou com pedido de exoneração a partir de 1º de julho de 2004, por motivo de força maior.

Certos de seu habitual atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente.


Maria Lúcia Bodanese
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Nelso Antonio Dall'Agnol
M.D. Prefeito Municipal
Nova Bassano/RS,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 29/06/04
Através de Mural
Maria H. G. Gabardo
Secretária de Administração

Ao SETOR CONTÁBIL para informar sobre a legalidade da despesa em relação ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Lei de Responsabilidade Fiscal, com a classificação orçamentária específica, referente à despesa com o Projeto de Lei nº 44/2004, cujo objeto é a contratação emergencial de professor de língua inglesa.

VALOR: R\$ 336,61 + encargos

Além disso, informar se a empresa está enquadrada pela LDO como despesa irrelevante e, em caso negativo ou na hipótese de necessidade legal, este Parecer deve ser acompanhado da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro apresentando-se as premissas e a metodologia de cálculo utilizadas.

M. Gabardo
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Maria Helena Giombelli Gabardo

Data: 25/06/2004



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 29 / 06 / 04
Através de Mural
Marcelo
Maria H. G. Gabardo
Secretária de Administração

PROJETO DE LEI Nº 44/2004

PARECER CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A presente despesa está prevista e compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com Lei Orçamentária Anual e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, conforme dotação orçamentária específica e suficiente: Contratação de um Professor de Língua Estrangeira.

VALOR : R\$ 336.61 p/ mês + Encargos

06.02.....SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0047.2024.....Manut. das Atividades Func. do Ensino Fundamental
3.1.90.11.01.00.....Vencimentos e Vant. Fixas dos Servidores (635). . R\$ 36.813,31
3.1.90.13.02.01.....INSS – Servidores (637). R\$ 2.800,00

Data: 25/06/2004.

ASSINATURA DO CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
Prefeito Municipal

João Olivo Pelle

Téc. Cont. - CRC-RS 41415
Prefeitura Municipal de Nova Bassano